

EXTRATO DO TA N° 122/2024 – ALVORADA IMÓVEIS LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/2015 com a Empresa ALVORADA IMÓVEIS LTDA (Processos SEI nº 201900058001912).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação, CL nº 005/2015, em sua "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA", para o fim de prorrogar o Contrato Principal por mais 15 (quinze) dias, em atendimento ao Despacho nº 449/2024 – GRB/OVG da Gerência do Restaurante do Bem (65849400).

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Diante da prorrogação supramencionada, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por mais 15 (dias), a partir de 20/10/2024.

Parágrafo único – Fica acordado entre as partes que em caso de transferência da locação antes do término do contrato, a OVG ficará isenta de qualquer multa rescisória."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor(a) Administrativo-Financeiro – OVG
Táís Borges Palmerston – Procuradora da Empresa Contratada